



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL
RENOVAÇÃO E PROGRESSO
PODER LEGISLATIVO

EDITAL N.º 36/2023/GVPHLSC

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores De Rio Real, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei, faz saber, a quanto o presente Edital, bem como em conformidade com o art. 205, caput, do Regimento Interno.

SESSÃO ORDINÁRIA

Convoco os Senhores Vereadores para Sessão Ordinária no dia 13 de dezembro de 2023, às 16h, na Câmara Municipal de Rio Real Bahia, para deliberar as seguintes proposições:

ORDEM DO DIA (Art. 204, §1º Regimento Interno).

Discussão e Votação (Art. 223 e Art. 229, Regimento Interno)

1. **SEGUNDA DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2023**, de autoria do **Poder Executivo** que "*Institui a "Semana Municipal de Segurança no Trânsito", anualmente, no Município de Rio Real, e dá outras providencias*".
2. **PROJETO DE LEI Nº 01/2023**, de autoria do edil **Carlos Eduardo da Silva Santos**, que "*Dispõe sobre alteração de denominação de logradouro público, e dá outras providências*".
3. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023**, de autoria dos **Vereadores da Câmara Municipal**, que "*Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Rio Realense e dá outras providências*".
4. **INDICAÇÃO Nº 05/2023** de autoria do edil **João Bosco Andrade da Silva**, que solicita "*Complemento da Pavimentação da Rua B, conhecida como Rua de Vando dos Cavalos, Loteamento Primavera, 36*".
5. **MOÇÃO DE PESAR Nº 01/2023**, de autoria do **Vereador Giancarlo Alves de Alcântara Souza** pelo falecimento de *Abel Maciel dos Reis e de Crislane Santos Teles*.

Rio Real, 12 de dezembro de 2023.


HENIO LUCAS SANTOS CARDOSO
Presidente
- PP -